



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022**  
De 25 de Fevereiro de 2022.

**“Dispõe sobre a Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT”**

O prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, o Sr. EDUARDO **FLAUSINO VILELA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica convocado para admissão no cargo público o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, conforme relação abaixo:

**1. CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	APROVADO
78	ROSICLER ANTONIA VERÍSSIMO DE SOUZA	45,00	1º
26	SILVIA PIRES DA MATA SILVA	43,00	2º

**1. CARGO: MONITOR ESCOLAR**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	APROVADO
52	MARIA ANTÔNIA DE FREITAS	52,00	1º
28	VANUZA PEREIRA DOS SANTOS	50,00	2º
4	LUCRECIA DE SOUZA MATOS SILVA	49,00	3º
51	NEUMA FERNANDES REIS PINATI	47,00	4º
76	HELLEN CRISTINA SOUZA DA MATA	46,00	5º
113	LUIZA CRISTINA MACEDO	46,00	6º

**1. CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	APROVADO
29	NEUSA DOS SANTOS FERREIRA	62,00	1º
61	MARCIA ALVES TAVEIRA DIAS	61,00	2º

**Art. 2º** O candidato aprovado e ora convocado neste Edital deverá comparecer à sede da prefeitura Municipal – Supervisão de Recursos Humanos, no



## ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

prazo improrrogável de 05(cinco) dias, contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos a que foram aprovados.

**Art. 3º** Para a tomada de posse no cargo público, o aprovado deverá apresentar a seguinte documentação:

- a. a Cédula de Identidade (cópia legível);
- b. Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia legível);
- c. Cartão PIS/PASEP (cópia legível);
- d. Título de Eleitor (cópia legível);
- e. Registro no Conselho de Classe (cópia legível);
- f. Certificado de Reservista (cópia legível);
- g. Comprovante de Escolaridade (cópia legível);
- h. Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia legível);
- i. Caso seja casado (a), cópia do CPF do (a) cônjuge;
- j. Certidão de nascimento dos filhos (se for o caso);
- k. Cópia do CPF dos filhos (quaisquer idades – obrigatório);
- l. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos (se for o caso);
- m. Certidão de quitação eleitoral
- n. Certidão Negativa de Débitos para com o município de Figueirópolis D' Oeste - MT (Solicitar no setor de Tributação da Prefeitura);
- o. Atestado Admissional (Deverá ser emitido em Figueirópolis D' Oeste - MT noPSF's ou Centro de Saúde;
- p. 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- q. Comprovante de endereço residencial atualizado;
- r. Declaração de Bens ou Declaração de IRRF do exercício;
- s. Cópia da Carteira de Trabalho (páginas de identificação e último contrato);
- t. Certidão de Antecedentes Criminais;
- u. Declaração de não acumulo de Cargo
- v) Cadastro de Pessoa Física – **CPF do PAI e MÃE**

**Art. 4º** A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital nº 001/2022.

**Parágrafo único** – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

**Art. 5º.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Figueirópolis D'Oeste, MT 25 de fevereiro 2022.

**EDUARDO FLAUSINO VILELA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**